

PORTARIA N.º 055 /2014, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 10/02/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Prorroga Licença para Qualificação Profissional à servidor/docente do quadro permanente da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal n.º 1.755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n.º 108/2014, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 055/2012,

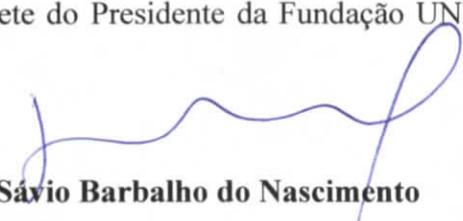
RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR, a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, da servidora/docente **MARIA MARINALVA PINHEIRO BARROS**, Professor Assistente II, no período de 01 de Fevereiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg